



# DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 65 - Ano 1 - Quarta-feira, 24 de outubro de 2018

## Beneficiários do Bolsa Família devem retirar Cartão de Monitoramento



Este mês é o prazo limite para a retirada do Cartão de Monitoramento do Bolsa Família. Os beneficiários do programa precisam comparecer ao Centro de Referência de Assistência Social (Cras) mais próximo da residência ou à Central de Cadastro Único (CadÚnico) até o dia 31.

# ACONTECE NA CIDADE



## Esportes

As categorias menores do Campeonato Municipal de Futsal tiveram tarde de finais no último sábado, 20, no Senninha. No Sub 12, o título é do Projeto ABC, que derrotou o Vasco nos pênaltis. No Sub 14, o Paulista é o campeão, vencendo o FDS 12 também nos pênaltis. No Sub 16, o América bateu o Real Athletick. Já no Sub 18, o Marília goleou o Vai Que Cola. Confira as súmulas das finais no portal da Prefeitura.

## Sebrae Aqui

Entre os dias 5 e 9 de novembro, o posto do Sebrae Aqui Carapicuíba promove o curso gratuito "Super MEI Gestão de Negócio - Juro Zero Empreendedor", voltado aos microempreendedores individuais (MEIs) que tenham interesse em desenvolver o gerenciamento do seu negócio. As inscrições acontecem até essa sexta-feira, dia 26, no Ganha Tempo Carapicuíba, das 8 às 16 horas. Vagas limitadas. Informações: 4167-6303 / 4167-6222.



## Concurso Público

Seguem abertas, até dia 1º de novembro, as inscrições no concurso público para contratação de 26 profissionais. São vagas para níveis fundamental, médio e superior, nos cargos de vigia, agente de defesa civil, oficial administrativo, técnico em prótese dentária, visitador sanitário e bibliotecário. Os interessados devem acessar o site da organizadora [www.rboconcursos.com.br](http://www.rboconcursos.com.br). Edital completo no portal oficial da Prefeitura.



## EXPEDIENTE

**Prefeito:** Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves  
**Departamento de Comunicação:** Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Barbarah Salles - MTB:080607/SP  
**Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017**



# Atos Oficiais

## LEI Nº 3.542, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

(Projeto de Lei nº 2.411/18, do Vereador José Carlos Adão "Adão").

**"Autoriza o Poder Executivo a implantar dentro da Guarda Municipal de Carapicuíba ações de defesa às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar."**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Guarda Municipal de Carapicuíba ações de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e a seus dependentes, nos termos da Lei Federal nº 11.340/06 – Lei Maria da Penha.

Art. 2º Os Guardas Municipais designados a este serviço deverão desenvolver ações na prevenção, proteção, monitoramento e acompanhamento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, que possuem medidas protetivas de urgência.

Art. 3º Os Guardas Municipais poderão realizar visitas periódicas às vítimas e verificarão o cumprimento das medidas protetivas, prestando orientação dos direitos da mulher e até o encaminhamento dos agressores aos distritos policiais.

Art. 4º Para o desenvolvimento da presente ação, os órgãos competentes poderão firmar termo de parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, no sentido de garantir a efetividade de medidas protetivas às mulheres vítimas de violência doméstica, prevista na Lei Federal nº 11.340/06, no âmbito do território do Município de Carapicuíba.

Art. 5º A Coordenação das ações de proteção às vítimas de violência será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança, a qual poderá contar com o apoio da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde.

Art. 6º Esta Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 18 de outubro de 2018.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos  
Respondendo Interinamente

### Extrato do Termo de Colaboração – nº 022/2018.

Processo SASC Nº 34562/2018 – Autorização Governamental:

Decreto nº 4676 de 12/2016 – Gestor da parceria: Secretaria de Assistência Social e Cidadania SASC Organização Social (a): Centro Social Santa Rita De Cássia - Comunidade Kolping De Vila Dirce Objeto: Execução de Proteção Social Básica (PSB) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.

Valor estimado do contrato R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com valores trimestrais de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) de responsabilidade Federal.

Natureza de Despesa: Federal - LDO nº 3380 de 07/07/2016 e Lei nº 3462 de 28/06/2017, Dotação Orçamentária: **15.02.08.244.0022.2.019.3.3.50.43.05.510000**

Ficha: **570**

Fonte: Transferências e Convênios Federais – vinculados

Vigência: 01/10/2018 a 31/03/2020

Data da Assinatura: 01/10/2018

### Extrato do Termo de Colaboração – nº 023/2018.

Processo SASC Nº 34755/2018 – Autorização Governamental:

Decreto nº 4676 de 12/2016 – Gestor da parceria: Secretaria de Assistência Social e Cidadania SASC Organização Social (a): Comunidade Kolping da Aldeia de Carapicuíba Objeto: Execução de Proteção Social Básica (PSB) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.

Valor estimado do contrato R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com valores trimestrais de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) de responsabilidade Federal.

Natureza de Despesa: Federal - LDO nº 3380 de 07/07/2016 e Lei nº 3462 de 28/06/2017, Dotação Orçamentária: **15.02.08.244.0022.2.019.3.3.50.43.05.510000**

Ficha: **570**

Fonte: Transferências e Convênios Federais – vinculados

Vigência: 01/10/2018 a 31/03/2020

Data da Assinatura: 01/10/2018

### **PROCESSO SELETIVO 06/2018** **Programa Emergencial de Auxílio Desemprego** **HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS**

A Prefeitura do Município de Carapicuíba, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Município de Carapicuíba, nomeada através da Portaria 974 de 28 de setembro de 2018, nesta data, **homologa a relação dos candidatos inscritos** no Processo Seletivo n.º 06/2018 do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego conforme segue:

BOLSISTA MASCULINO 40 HORAS		
INSCRIÇÃO	NOME	RG
024	ALBERT DA SILVA SANTOS	48.832.055-0

015	ALEXSANDRO DO PARAIZO	26.629.550-4
023	ANDERSON JOSÉ DA SILVA	47.996.147-5
013	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA	55.683.294-2
041	ANDRÉ VASQUES DE OLIVEIRA	48.782.237-7
004	ANTONIO ALCEU QUEIROZ	38.163.880-7
060	CAIO RODRIGO NONATO DA SILVA	36.130.057-8
040	CAIQUE DOS SANTOS VIDAL OLIVEIRA	37.015.222-0
055	CARLOS ALBERTO VIEIRA	18.997.389-41
048	CASSIUS ANTONIO VICTOR DELFINO	40.626.899-X
003	CELIO PEREIRA DO NASCIMENTO	20.726.966-X
032	CLAUDEMIR CARMO DOS SANTOS MATIAS	41.126.700-0
036	CLAUDIO MOURA DOS SANTOS	39.227.827-3
011	DAVINSON DE OLIVEIRA SANTOS	54.786.720-7
022	DIEGO FRANCISCO PEREIRA RAMOS	40.626.928-2
051	DIOGO PEREIRA DA SILVA VALADARES	44.888.523-2
037	DOUGLAS ALVES DOS SANTOS SOUZA	39.799.716-4
052	DOUGLAS APARECIDO AMARO	34.274.904-3
045	EDGARD JOSE SOARES MARIANO	48.240.340-8
018	ELTON DAVID	30.545.256-3
034	EVERALDO RIBEIRO DA SILVA	17.972.876-3
035	EZEQUIEL MARIANO RODRIGUES	21.720.366-8
005	FELIPE RODRIGUES NEVES	46.551.901-5
057	FILISBERTO PEREIRA FALCONIL	23.051.709-2
043	FLAVIO DA SILVA OLIVEIRA	42.210.285-4
021	GERALDO AVELINO DA SILVA	55.130.162-4
063	GIVALDIR OLIVEIRA SANTOS	18.961.966-1
064	JOÃO CELSO GARCIA	05.248.050-6
056	JONATAS DOS SANTOS LIMA	41.259.272-1
008	JONATH ARQUIMEDES ALMEIDA OLIVEIRA DE SOUZA	46.205.922-4
007	JOSE CARDOZO DA SILVA	34.306.485-6
014	JOSE LUIZ SANTOS DA CONCEIÇÃO	26.497.586-8
066	KAIQUE REIS DOS SANTOS	52.970.060-8
049	KELLER JONES RIBEIRO SILVA	53.054.414-3
031	LEANDRO MONTEIRO DE OLIVEIRA	32.707.312-3
047	LEANDRO NOVAIS	46.646.556-7
046	LUIS CARLOS JOSÉ DA SILVA	36.534.657-3
001	LUIS CLAUDIO TEODORO	35.592.359-2
012	MARCELO DE OLIVEIRA NUNES	24.475.412-3
054	MARCELO MARTINS VIEIRA	20.761.525-1
065	MARCOS DIAS DE SOUZA LINS	41.667.923-2
006	MATHEUS PENNA VIEIRA	37.141.009-5
061	MAURÍCIO SILVA RAMIRES	62.045.352-7
010	MEDSON KAIQUE PEREIRA DOS SANTOS	39.167.416-X
028	MICHEL ADRIANO DIAS DE JESUS	43.244.896-2
059	MOZART GONÇALVES DOS SANTOS	19.432.062-5
062	PAULO PEREIRA LIMA	21.108.630-7
002	PAULO SOARES DA SILVA	9.620.630-5
042	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	43.052.839-5
053	RAFAEL TUY VIANA	42.431.258-X
025	RAIMUNDO SOARES NASCIMENTO	30.775.911-8
033	RODRIGO APARECIDO DE BRITO VAZ	42.459.118-2
039	RONALDO FERREIRA MONTEIRO	22.934.797-6
044	SERGIO VERISSIMO DE LIMA	18.644.330-4
020	VALDIVINO DE MORAIS MARTINS	19.130.278-8
009	WASLEY BORGES DE OLIVEIRA	60.702.449-5

### BOLSISTA MASCULINO 40 HORAS - E.S.P

(Conforme item 4.2 do edital)

INSCRIÇÃO	NOME	RG
030	ADRIANO DA SILVA GUIMARÃES	45.256.176-0
029	AMILTON JUSTINO	21.256.754-8
058	CLEBISON PEREIRA DA SILVA	46.532.517-8
038	FLAVIO MARQUES DA SILVA	29.492.014-6
050	GESNNER GUILHERME RIBEIRO SILVA	63.865.738-6
027	IVAN BERNHARD DELMHORST	15.089.423-5
017	LUIZ ALBERTO GREGORIO	34.663.328-X

Carapicuíba, 24 de outubro de 2018.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

# Atos Oficiais

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 06/2018 GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS EM 21/10/18

### ADEB – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	C	C	C	D	B	B	A	A	C	D	B	C	B	A	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	A	D	B	B	D	C	B	A	C	D	C	B	D	A	D	A	B

### MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	B	B	A	D	A	B	C	A	D	B	A	A	D	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	D	C	B	C	A	B	B	A	C	B	A	D	D	D	C	B	C

### MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	B	B	A	D	A	B	C	A	D	B	A	A	D	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	D	C	B	C	A	B	B	A	C	B	A	D	D	D	C	B	C

### MÉDICO GINECOLOGISTA UBS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	B	B	A	D	A	B	C	A	D	B	A	A	D	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	D	C	B	C	A	B	B	A	C	B	A	D	D	D	C	B	C

### MÉDICO PEDIATRA UBS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	B	B	A	D	A	B	C	A	D	B	A	A	D	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	D	C	B	C	A	B	B	A	C	B	A	D	D	D	C	B	C

### MÉDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	B	B	A	D	A	B	C	A	D	B	A	A	D	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	D	C	B	C	A	B	B	A	C	B	A	D	D	D	C	B	C

### MÉDICO PSIQUIATRA UBS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	B	B	A	D	A	B	C	A	D	B	A	A	D	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	D	C	B	C	A	B	B	A	C	B	A	D	D	D	C	B	C

### MÉDICO VASCULAR UBS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	B	B	A	D	A	B	C	A	D	B	A	A	D	C	A	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	D	C	B	C	A	B	B	A	C	B	A	D	D	D	C	B	C

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	B	B	A	D	B	D	B	A	B	D	C	B	D	A	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	A	B	B	C	D	A	B	C	B	D	A	D	B	C	B	D	A

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	B	B	A	D	B	D	B	A	B	D	C	B	D	A	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	A	B	A	A	C	B	B	D	C	C	B	D	A	C	C	B	B

### TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	C	A	C	B	C	B	B	B	A	C	D	B	D	B	D	A	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	B	D	C	B	A	C	D	A	C	D	C	B	A	C	C	B	D

Carapicuíba, 22 de outubro de 2018.

**MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES**  
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 24 de outubro de 2018.

#### RESOLVE:

**PORTARIA Nº. 1039, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018 EXONERAR** a pedido o(a) Senhor(a) KE-RELEY CRISTINA SILVA DE QUEIROZ, matrícula 40167, ocupante do cargo de AJUDANTE GERAL, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 15 DE OUTUBRO DE 2018.

**PORTARIA Nº. 1040, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018 CESSAR** os efeitos da portaria 808, DE 08 DE AGOSTO DE 2018, que nomeou interinamente a Senhora FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA COIMBRA MARQUES, ocupante do cargo CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, para responder interinamente pelo cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, junto a SECRETARIA

MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO constante da Lei nº. 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, retroagindo seus efeitos em 18 DE OUTUBRO DE 2018.

**PORTARIA Nº. 1041, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018 NOMEAR** o (a) Senhor (a) EVALDO CLAUDINO DE ALMEIDA, portador (a) da cédula de identidade R.G. 21.107.903-0 e C.P.F nº. 169.273.438-57, no cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, referência SUBSÍDIO, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, retroagindo seus efeitos em 19 DE OUTUBRO DE 2018.

**PORTARIA Nº. 1042, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018 NOMEAR** o (a) Senhor (a) DANIELA FERNANDA LOPES, portador (a) da cédula de identidade R.G. 25.087.541-X e C.P.F nº. 205.162.288-46, no cargo em comissão de DIRETOR, referência E, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a GABINETE DO PREFEITO, retroagindo seus efeitos em 22 DE OUTUBRO DE 2018.

## TRAGA SEU ENTULHO E MATERIAL RECICLÁVEL PARA O

# ECOPONTO



**COHAB**

Avenida Brasil, 292 – telefone 4184-1179



**VELOSO**

Av. Jatobá, 576 – telefone 4167-6806



**JANDAIA**

Estrada Gopiúva, 1557 - em frente ao condomínio Solaris



**ALDEIA DE CARAPICUÍBA**

Rua José Ailton de Camargo, 75 - telefone 4184-3867



**SANTA BRÍGIDA**

Rua Peruíbe, 4 – telefone 4186-2668



**REGIONAL ARISTON**

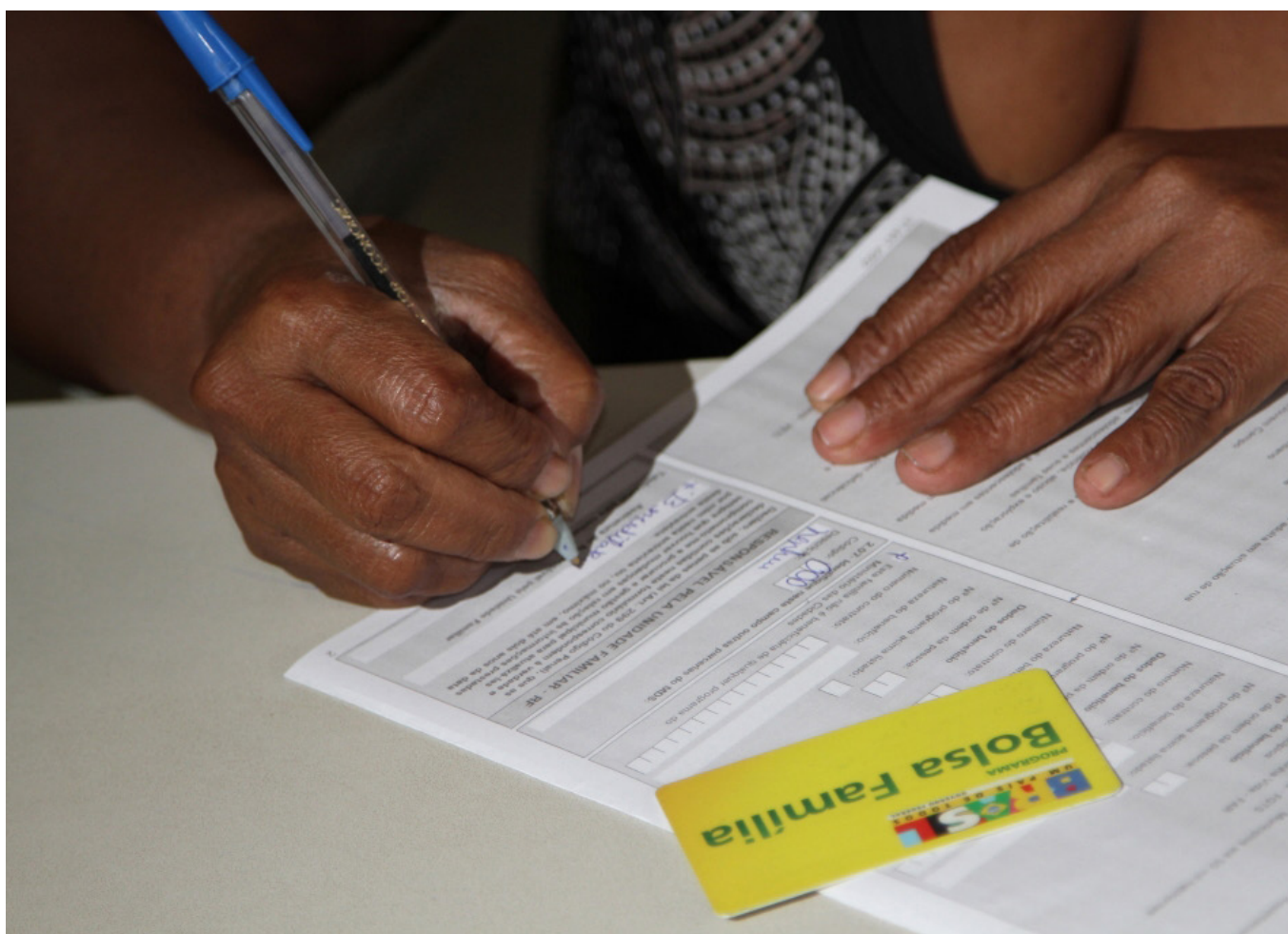
Av. Comendador Dante Carraro, 333 – Tel: 4183-6864

# Cartão de Monitoramento do Bolsa Família deve ser retirado até dia 31

Este mês é o prazo limite para a retirada do Cartão de Monitoramento do Bolsa Família. Os beneficiários do programa em Carapicuíba precisam comparecer ao Centro de Referência de Assistência Social (Cras) mais próximo da residência ou à Central de Cadastro Único (CadÚnico) até o dia 31 de outubro.

Após a retirada e para evitar o bloqueio do benefício, o munícipe deve levar o Cartão até a Unidade Básica de Saúde cadastrada juntamente com o documento de identidade (RG) e o cartão do SUS.

Já disponíveis para serem retirados em um dos cinco Cras de referência da cidade, os Cartões de Monitoramento, exigidos pelo Governo Federal auxiliam no acompanhamento das condições de saúde dos munícipes cadastrados no programa Bolsa Família.



## CONFIRA OS ENDEREÇOS E LOCAIS DE RETIRADA:

### CRAS I - DR. JOSÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Rua Comendador Dante Carraro, 333 - Cidade Ariston - Fone: 4181-2251

### CRAS II - MARIA MARGARIDA CLEMENTE DE OLIVEIRA

Rua Zequinha de Abreu, 22 - Parque Santa Tereza - Fone: 4146-9431

### CRAS III - MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO

Estrada Dr. Miguel Vieira Ferreira, 777 - Parque Planalto - Fone: 4189-2745

### CRAS IV - LOURDES DA SILVA BRITO

Rua Pereira Barreto, 289 - Santa Brígida - Fone: 4146-3243

### CRAS V - JOSÉ ELYSIÁRIO RIBEIRO

Avenida Celeste, 202/210 - Centro - Fone: 4164-1518

### CENTRAL DO CADASTRO ÚNICO

Avenida Celeste, 178 - Centro - Fone: 4185-3772

# CURSO GRATUITO

## **“SUPER MEI GESTÃO DE NEGÓCIO JURO ZERO EMPREENDEDOR”**

### **Inscreva-se até 26/10**

Ganha Tempo Carapicuíba  
Estrada Ernestina Vieira, 149  
(dentro do Plaza Shopping Carapicuíba)

Mais informações  
ligue 4167-6303 / 4167-6222.



CIDADE DE  
CARAPICUÍBA

